



Guarapari, 16 de dezembro de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1855/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 120/2022

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de forma visível dos profissionais e entregadores de produtos e serviços que se utilizam de motocicleta ou motoneta e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

AUTOR DA PROPOSIÇÃO SOLICITOU A SUA RETIRADA DE TRAMITAÇÃO. SEGUE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

